



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 3.149, de 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Leandro Jose Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Edital de Convocação,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para os cargos de Conselheiros Tutelares, com mandato de 04 anos, a partir de 10/01/2024 e término em 09/01/2028, os Senhores (as):

- Edkelly Francine Nascimento (1º)
- Paola Garcia (2ª)
- Ligia Maria Pereira (3ª)
- Jose Luiz Maestro (4ª)
- Cristiane Reis de Oliveira Silva (5ª)

Parágrafo Único - Os conselheiros nomeados na forma deste artigo, receberão a título de gratificação, remuneração mensal, fixada em R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 10 de janeiro de 2024.

Leandro Jose Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN